



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA ADITIVA N.º 023/2017 – ED AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 040/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Adiciona dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 040/2017, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Emenda:

Art. 1º Adiciona alínea c, alínea d e alínea e ao Inciso I do Parágrafo 12 do Artigo 17 do Projeto de Lei Complementar n.º 040/2017, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 (.....)

§ 12

I -

a)

b)

c) Uma área de declividade acentuada, apresentando ruptura do relevo, localizada na parte norte do perímetro urbano, coordenada definida no presente projeto pelas seguintes coordenadas UTM Central definidas com Latitude 8282041.66S e Longitude 251185.26E, Zona 23L;

d) Uma área de declividade acentuada, apresentando ruptura do relevo, localizada na parte nordeste/norte do perímetro urbano, coordenada definida no presente projeto pelas seguintes coordenadas UTM Central definidas com Latitude 8280703.58S e Longitude 255856.34, Zona 23L;

e) Uma área de declividade acentuada, apresentando ruptura do relevo, localizada na parte nordeste do perímetro urbano, coordenada definida no presente projeto pelas seguintes coordenadas UTM Central definidas com Latitude 8280703.58 S e Longitude 255856.34, Zona 23L”.

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei n.º. 040/2017, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de _____ de 2017.


EDMUNDO NUNES DOURADO (MUNDIM)
Vereador